

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES
 CNPJ Nº: 30.537.119/0001-69
 ENDEREÇO: SÍTIO RECREIO - 5/N - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE
 TELEFONE: (88) 9.8150 2223
 E-MAIL: robertoaguiaraguiar9@gmail.com

AO
 PRECONEIRO(A)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22016/SMF
 ABERTURA: DIA 27 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00HRS

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES
 CNPJ 30.537.119/0001-69
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96996
 ENDEREÇO: SÍTIO RECREIO - 5/N - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE
 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RC Nº 98031068902, CPF Nº 944.148.761-53, DOMICILIADO SÍTIO RECREIO - 5/N - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE
 FONE/FAX: (88) 9.8150 2223

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 100 (cento e vinte) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

O OBJETO CONTRATUAL TERÁ GARANTIA DE 12 (doze) MESES.

PROPOSTA READEQUADA - LOTE 10



OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por liturgia, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	VL UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VL TOTAL POR EXTENSO
10	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA RAFAEL ARRUDA X. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. Especificações do veículo: Micro-ônibus com no máximo 12 (doze) anos de fabricação, em bom estado de conservação, boa mecânica, (não permitido pneus recapados), estética na pintura da carroceria, lantada de estofado e/ou fibra de vidro, obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normalizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e aos documentos exigidos ou que venham a ser exigidos e serão submetidos a uma vistoria conforme o lugar indicado pela a Secretaria de Educação. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias e rotas com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado do Ceará e do Município de Sobral, exigindo-se, para tanto: a. Registro como veículo de passageiro; b. Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; c. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas; d. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; e. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; f. Equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN; g. Capacidade mínima de 25 lugares sentados; h. Cintos de segurança em número igual à lotação.	KM	50,112	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 178.398,72	cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos

R\$ 178.398,72
 cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 178.398,72
 cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos

Aguiar

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim Sr. Francisco Roberto de Aguiar, Carteira de Identidade nº 98031068902, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 944.140.761-53, como representante legal desta empresa. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para a participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretos, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Sobral/CE, 03 de maio de 2022.

Francisco Roberto de Aguiar
Francisco Roberto de Aguiar
RG 98031068902
CPF 944.140.761-53

S

